

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



Proposição de Lei nº 205/2021

Autoriza o Município de Ouro Preto a abrir crédito suplementar nos termos das Leis nº 1.046, de 15 de setembro de 2017, Lei 1.192, de 1º de dezembro de 2020 e do inciso IV do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar nos termos das Leis nº 1.046, de 15 de setembro de 2017, Lei nº 1.192, de 1º de dezembro de 2020 e do inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante de R\$ 529.156,22 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), destinados ao financiamento de construção, ampliação e/ou reforma de edificações públicas municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 08 de junho de 2021, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 08 de junho de 2021.


Luiz Gonzaga de Oliveira - Presidente


Matheus Pacheco de Moura Pereira – Secretário



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



Gilson
Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 315/2021

Autoria: Prefeito Municipal

